

PORTARIA Nº 057/2017

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 5533/2015, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Servidor **LUIZ OTAVIO DA SILVA**, professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **90 (noventa)** dias de Férias Prêmio, referentes ao 1º Quinquênio do período aquisitivo de 14/04/2011 à 13/04/2016, conforme art. 157 da Lei Complementar nº 066/2011, com início em 02/02/2017 e término em 02/05/2017, devendo retornar em 03/05/2017.

Art. 2º - As Férias Prêmio foram concedidas pela Secretaria Municipal de Educação e referendadas pela SEMAD, conforme documentos comprobatórios arquivados no prontuário do Servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02/02/2017.

ITAJUBÁ, em 12 de Janeiro de 2017.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JOAO LAERCIO RENNO FARIA
Diretor de Protocolo e Arquivo